



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Auditoria Interna

RELATÓRIO Nº 0050191/2024/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.00628.2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO CFQ

RAINT 2023

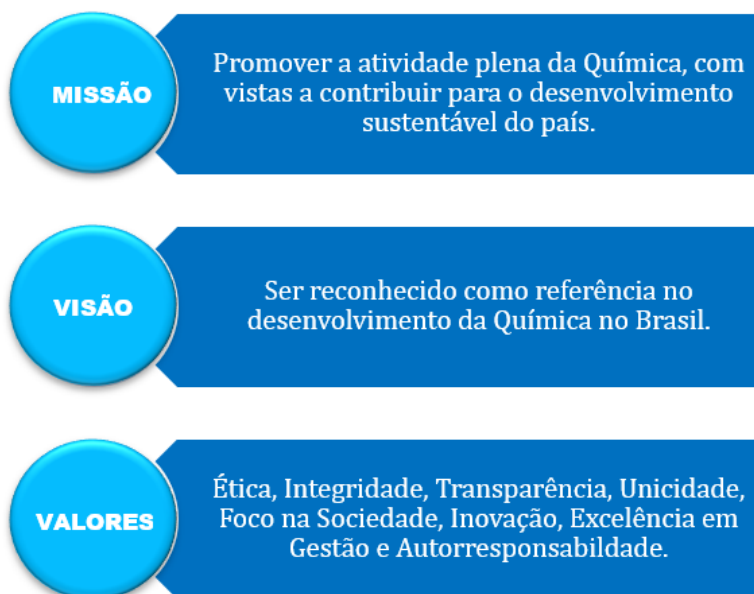
**Brasília/DF
2024**

INSTITUCIONAL

O Conselho Federal de Química (CFQ) é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 2.800, 18/06/1956, sediada em Brasília (DF). Ao lado dos Conselhos Regionais de Química (CRQs), constitui o que se chama de “Sistema CFQ/CRQs”, irradiando para todas as unidades da federação o conjunto de práticas que regem a atividade.

As diretrizes de atuação do CFQ incluem, além da evidente valorização e promoção da química como vetor de desenvolvimento para o Brasil, o compromisso de garantir a oferta à sociedade de bons produtos e serviços dentro da infinidade de possibilidades técnicas oferecidas pela química nos tempos atuais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES:



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2023

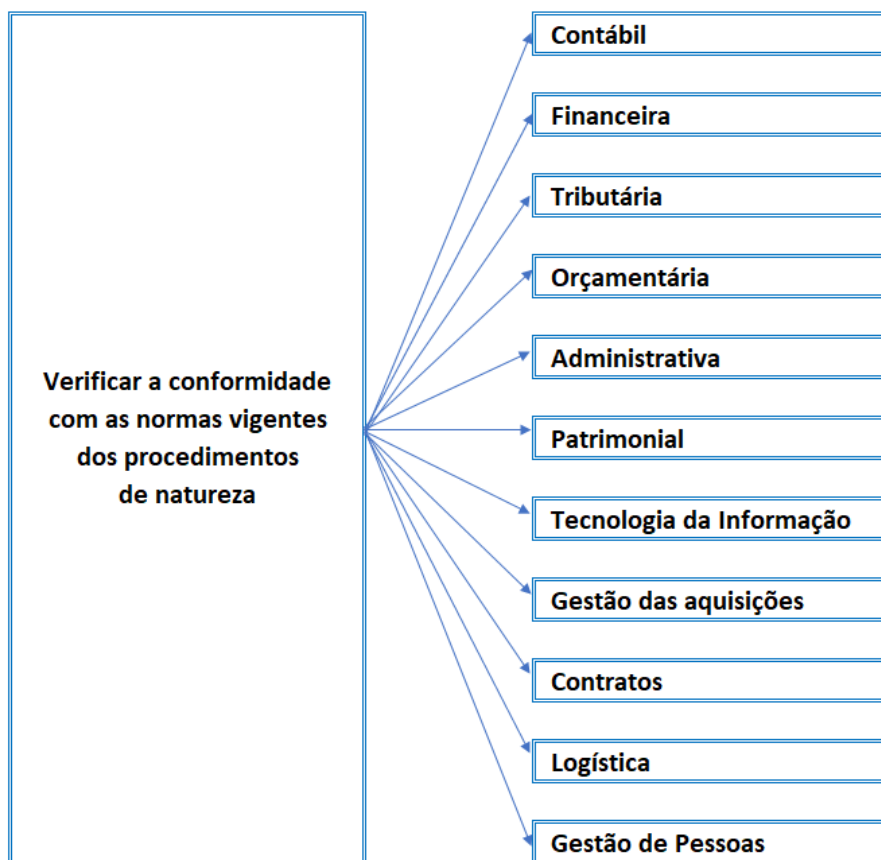
1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Química (CFQ) durante o exercício de 2023, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A Auditoria Interna do CFQ é órgão de apoio à Presidência e à Diretoria do CFQ, conforme estabelecido na Portaria CFQ nº 36, de 25 de fevereiro de 2022, e tem por finalidade controlar, orientar e avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados no âmbito do CFQ e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

2. COMPETÊNCIAS GERAIS DA AUDITORIA INTERNA

2.1. Competências Gerais da Auditoria Interna



2.2. Competências Específicas da Auditoria Interna

Visando manter a sua independência quanto a execução dos trabalhos a Auditoria Interna reporta-se diretamente à Presidência do CFQ a fim de desenvolver as seguintes ações:

- Assessorar a Presidência e a Diretoria nos assuntos relacionados à auditoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- Prestar serviços de avaliação e de consultoria a Presidência e a Diretoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- Coordenar e realizar auditoria, com acesso irrestrito às áreas e informações, relacionadas, dentre outros, aos temas de natureza contábil, financeira, tributária, orçamentária, administrativa, patrimonial, tecnologia da informação, gestão de aquisições, contratos, logística e gestão de pessoas;
- Acompanhar o cumprimento pelas áreas auditadas de ocorrências, recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de fiscalização, de controle, pela Auditoria Interna e, quando for o caso, pela Presidência e Diretoria;
- Apresentar a Presidência e a Diretoria relatórios trimestrais contendo:

- i. as informações sobre as ações dos órgãos de fiscalização e de controle, em especial àquelas relacionadas às ocorrências, recomendações e determinações; e
 - ii. o resumo de atividades da auditoria interna.
- f) Coordenar e orientar a elaboração:
- i. do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);
 - ii. do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT);
 - iii. do Manual de Auditoria Interna; e
 - iv. do Certificado de Auditoria.
- g) Coordenar e apoiar o atendimento às informações relativas às inspeções, auditorias, diligências, solicitações, ocorrências e recomendações dos órgãos de fiscalização e de controle e da Auditoria Interna;
- h) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional; e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis intermediárias e anuais; e
- i) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

3. DA EQUIPE DE AUDITORIA

A composição da equipe para realização da Auditoria Interna no âmbito do CFQ, durante o exercício de 2023, para o desenvolvimento das atividades ora relatadas foi:

Quadro I - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Valconi Martins de Moura	Chefe da Auditoria Interna	Ciências Contábeis
Ester Amancio Lima Carvajal	Analista (Contador)	Ciências Contábeis/ Direito
Emily Carolyn Carrara Gomes	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis

Os trabalhos da Auditoria Interna são realizados pela equipe de auditores, considerando o conhecimento técnico de cada profissional, conforme as demandas e necessidades, que após a conclusão do trabalho, efetua a revisão para formalização da comunicação à Diretoria do CFQ e auditados. Os trabalhos de natureza administrativa são executados por toda a equipe, conforme necessidade e disponibilidade de profissionais.

3.1. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas

Apresenta-se, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da Auditoria Interna do CFQ durante o exercício de 2023, cujos temas estão relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, bem como os eventos que possuem relação direta com a atividade de Auditoria de Gestão. Em relação ao quantitativo de horas excessivas das previstas na realização de cursos e treinamentos, ocorreram em função PAT – Plano Anual de Treinamento para os novos colaboradores concursados admitidos em 2023 que concomitantemente resultou no aperfeiçoamento para os servidores da auditoria interna.

CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	Ch
7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais	40
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	16
Licitaweek 2023 - O sucesso na transição	32
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	40
PGD: Workshop I - Processos e Atividades da Área	16
PGD: Workshop II - Cronoanálise	16
Painel Interativo: A auditoria interna como instrumento de controle da elaboração das demonstrações financeiras	1
Palestra: Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Sistema CFQ/CRQs	3
Palestra: Acelerando a aplicação do SEI: Peticionamento Eletrônico e Assinador Externo	3
Total	167

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, FINALIZADOS, EM ANDAMENTO, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Em cumprimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a

demonstrar os quantitativos dos trabalhos desta AUDIT, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023, referentes aos exames realizados; não concluídos e não realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2023, com as respectivas justificativas.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do CFQ para o exercício de 2023, foi aprovado por intermédio da Portaria nº 208, de 19 de dezembro de 2022, e previu um total de 3.456 horas para realização das atividades de auditoria, incluídas as 40h mínimas, de capacitação para cada auditor interno, incluindo o Chefe da Auditoria Interna:

CRONOGRAMA/CARGA HORÁRIA - 2023				
ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	Horas Previstas	Participação
01	Apuração	RAINT 2022	120	3,5%
02	Outros	Atividades setor	120	3,5%
03	Consultoria	Orientações	288	8,3%
04	Avaliação	Monitoramento das recomendações	768	22,2%
05	Outros	Capacitação	160	4,6%
06	Apuração	Parecer sobre a prestação de contas anual	180	5,2%
07	Outros	Entrevistas	288	8,3%
08	Avaliação	Inspecões áreas	360	10,4%
09	Avaliação	Inspecões em arquivos	420	12,2%
10	Apuração	PAINT 2024	72	2,1%
11	Outros	Atividades Extras	680	19,7%
Total			3.456	100,0%

O planejamento buscou dar cumprimento às ações obrigatórias previstas no PAINT para o exercício de 2023, assim consideradas aquelas exigidas em legislação específica, e os temas e macroprocessos selecionados para serem desenvolvidos no exercício, após classificação por meio de matriz de risco:

Importa esclarecer que para comunicação dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza-se de relatórios, contendo as recomendações pertinentes com a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes atividades operacionais desempenhadas. Ademais, na apuração do Homem/h das ações de auditoria estão compreendidas as atividades de planejamento, os trabalhos em campo, a elaboração dos instrumentos de comunicação e levantamento dos dados para elaboração do relatório de auditoria.

A capacitação e desenvolvimento superou a quantidade mínima de horas (40h) previstas, abrangendo toda a equipe da Auditoria Interna do CFQ.

As auditorias no CRQ-VIII/SE, ocorreram devido a revogação da Resolução Normativa nº 272 de 23/08/2018, que previa a visita técnica *in loco*, passou a ser realizada por demanda. Assim, no decorrer do exercício de 2023, houve a execução de Auditoria, conforme demanda:

Ações de Auditoria Interna no CRQ-VIII por demanda		
CRQ	Documento Institucional	Tipo de Auditoria
CRQ - VIII (SE)	Portaria CFQ nº 122, de 1º de junho de 2022; e Portaria nº 206, de 16 de dezembro de 2022	Auditoria de Conformidade

As horas executadas nas atividades de auditoria Interna no âmbito do CFQ ficou assim distribuída:

CRONOGRAMA/CARGA HORÁRIA - 2023				
ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	HORAS	PARTICIPAÇÃO
01	Auditoria de Conformidade	AI A1 Relatório Anual de Auditoria Interna	288	8%
02	Auditoria de Conformidade	AI A2 Relatório Trimestral de Auditoria Interna	864	25%
03	Auditoria de Conformidade	AI A3 Certificação de Auditoria Interna	80	2%
04	Auditoria de Conformidade	AI A4 Monitoramento de Auditoria Interna	800	23%
05	Auditoria de Conformidade	AI A6 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	80	2%
06	Auditoria de Conformidade	AI A7 Auditoria por demanda CRQs	160	5%
07	Auditoria de Conformidade	AI A8 Auditoria Baseada em Riscos CFQ	480	14%
08	Administrativo	Capacitação e Treinamento	167	5%
09	Administrativo	Atividades setor	350	10%
10	Administrativo	Orientações/Reuniões	188	6%
Total			3.457	100%

4.1. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: finalizados

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2023

ITEM	ATIVIDADE	TIPOS	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
1	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 1T2023	Gestão	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
2	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 2T2023	Gestão	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
3	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 3T2023	Gestão	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
4	Auditoria de Inspeção nas Atividades Operacionais na GEPEs	Conformidade	Art. 2º, item "g", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
5	Auditoria de Gestão de Contrato - Brematur Passagens e Tur. Ltda	Conformidade	Art. 2º, item "g", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
6	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2024	Atividade	Art. 2º, item "f", alínea i, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
7	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022	Atividade	Art. 2º, item "f", alínea ii, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
8	Certificado de Auditoria - 2022	Regularidade	Art. 2º, item "f", alínea iv, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
9	Monitoramento de recomendações	Acompanhamento da Gestão	Art. 2º, item "d", alínea iv, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
10	CRQ-VIII/SE	Operacional	Portaria nº 122, de 1º de junho de 2022; e Portaria nº 206, de 16 de dezembro de 2022	Concluído

4.2. **Quadro demonstrativo das recomendações monitoradas pela Auditoria Interna no exercício**

As tabelas a seguir, contém a relação dos apontamentos e recomendações monitorados pela Auditoria Interna em 2023, com a informação quanto ao status no encerramento do exercício, divididos em: Conforme, Conforme Parcialmente, Não Conforme e Canceladas.

RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2023

Status	Quantidade	Percentual
Conforme	234	31,36%
Conforme Parcialmente	37	9,55%
Não Conforme	84	55,45%
Canceladas	2	3,64%
Total	357	100,00%

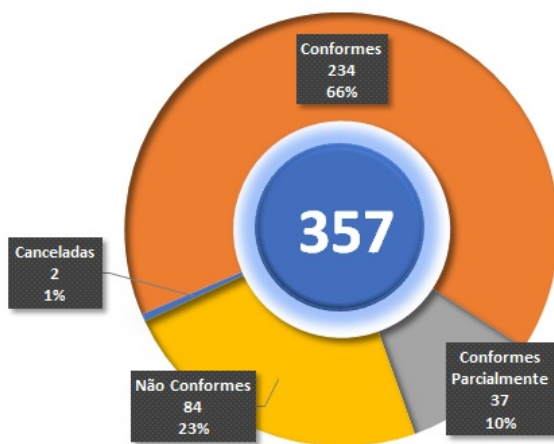
Os monitoramentos realizados no exercício de 2022 tiveram como base as recomendações emitidas pela Auditoria Interna do CFQ no curso do exercício, bem como recomendações emitidas pela Controladoria, e remanescentes de exercícios anteriores:

QUADRO DE RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - 2023 E EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Documento Institucional	Canceladas	Conformes	Conformes Parcialmente	Não Conformes	TOTAL
Plano de Ação para Auditoria Externa	1	13	4	6	24
Plano de Ação 2022 - Controladoria	0	53	2	13	68
Notas Técnicas de Controladoria 2022	0	7	10	3	20
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AUDIT/CFQ Nº 02/2022	0	34	3	2	39
Relatórios Trimestrais de Auditoria Interna 2022	0	41	2	6	49
Nota de Conformidade Controladoria nº 01/2023	0	1	0	4	5
Nota Técnica Controladoria nº 01/2023	0	8	0	0	8
Nota Técnica Controladoria nº 04/2023	0	4	0	0	4
Relatório de Consultoria Interna (RCI) nº 02/2023	0	4	0	5	9
Relatório Técnico de Avaliação de Gestão de Riscos e Controles Internos - 2023	1	64	15	36	116
Relatório de Auditoria Interna 1T2023	0	2	0	1	3
Relatório de Auditoria Interna 2T2023	0	3	1	8	12
Total	2	234	37	84	357

Das recomendações monitoradas no exercício de 2023, iniciou com 180 recomendações são remanescentes de exercícios anteriores a 2023, sendo que a essa foram acrescentadas 177 no exercício corrente, totalizando 357 recomendações; sendo que em 234 delas houve a implementação pelas áreas responsáveis, com ações adequadas, suficientes e eficazes para mitigar o risco observado. 65,55% foram atendidas; 10,36% estão em andamento; 23,53% estão pendentes de implementação e 0,56% foram canceladas pelo motivo de recomendações replicadas, restando 121 ações para serem monitoradas no exercício subsequente.

A seguir a demonstração gráfica da situação das recomendações emitidas pela auditoria no exercício de 2023:

Recomendações Monitoradas - 2023



4.3. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não realizados

No exercício de 2023 as atividades abaixo não foram executadas, em função das demandas internas do CFQ que exigiram a atuação na demanda de monitoramento pela Auditoria Interna, bem como em função dos treinamentos na implementação do PGD e Gerenciamento de Riscos:

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2023

ITEM	ATIVIDADE	TIPOS DE EXAME	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
1	AI A10 Auditoria de Regularidade CRQs	Base Risco	PAINT - 2023	Não Realizado

4.4. Dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT

Em função do que dispõe a Portaria CFQ nº 96, de 26 de maio de 2023, que implementou, no âmbito do CFQ do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a Auditoria Interna atuou na certificação do processo relacionado à apuração do cumprimento das metas e à avaliação dos Relatórios de Desempenho.

5. DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em cumprimento ao inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram positivamente na execução dos serviços de auditoria referentes ao PAINT-2023:

- Estrutura** de equipamentos e materiais disponibilizados pelo CFQ;
- Capacitação da equipe da Auditoria Interna**, com destaque para a participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, promovido pelo Instituto dos Auditores Interno do Brasil, e os cursos contratados pelo CFQ para atualização na área de Compras e Licitações e Gestão e Fiscalização de Contratos, que juntos auxiliaram de forma prática na execução das atividades da Auditoria Interna;
- Continuidade da realização de **Auditoria Independente Externa**, contratada por intermédio do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e Contrato Prestação de Serviço nº 11/2022, vigente até o dia 02/02/2024, com vistas à verificação da aderência dos macroprocessos à conformidade legal e institucional e sugerir as ações necessárias para atendimento aos dispositivos; avaliação do nível dos mecanismos de controle interno estabelecidos e propor melhorias para o aprimoramento, levando em consideração o tipo (preventivos e corretivos), a natureza (manual, automático e híbrido), a frequência do controle (anual, semestral, trimestral, mensal, semanal e diário); e aferição do grau de exposição a riscos de cada um dos macroprocessos e recomendar medidas para tratamento dos riscos classificando-os em: estratégico, operacional, orçamentário, de reputação, de integridade, fiscal e de conformidade;
- Cooperação** dos colaboradores e gestores do CFQ (assistentes e analistas, integrantes da governança etc.) quando da realização das auditorias internas; e
- Disposição da governança e gestão** do CFQ em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações e cuidados necessários.

5.1. Dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício

Em cumprimento ao inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, bem como a

Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, estabelece os conceitos, requisitos e regras para contabilização de benefícios, as quais devem ser observadas pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Benefício: impactos positivos observados na organização a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da AUDIT e da gestão.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos, tornar o processo interno mais fluido e com menos erros; identificar os erros e propor melhorias nas atividades da gestão.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, aperfeiçoar e garantir a credibilidade e veracidade das informações geradas.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, foi o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Ao longo da realização dos trabalhos, a Auditoria Interna do CFQ apresentou as recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas.

Sob o aspecto do assessoramento técnico, a atuação da Auditoria Interna buscou orientar e alertar a importância das adequações a legislação aos gestores, o que pode favorecer às tomadas de decisão mais seguras e assertivas e consequentemente contribuir para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

Assim, entre as classificações dos benefícios não financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão “**pessoas, infraestrutura e/ou processos internos**”, ou seja, tendo como referência o planejamento estratégico do CFQ, que se tornaram em implementação de melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Quanto à repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, observou-se ao planejamento **tático/operacional**”. Entende-se que os benefícios trazidos pelas providências adotadas pelos gestores dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada sem decorrer de tomada de decisão da alta Administração da unidade auditada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constituiu objetivo do presente RAIN-T sumarizar as informações concernentes aos vários trabalhos ou ações de Auditoria de Interna levadas a cabo no ano de 2023, destacando-se a enumeração das ações, dos trabalhos finalizados, dos objetivos, das propostas de providências bem como dos resultados decorrentes.

Enfatize-se que a Auditoria Interna do CFQ, pautou-se pela independência e objetividade no exercício das várias atividades do ciclo de Auditoria Interna no exercício de 2023, de que cuida este Relatório, tendo como referência de trabalho, as competências delineadas no PAINT.

A Auditoria Interna vem continuamente buscando o aperfeiçoamento dos seus processos, com o objetivo de aumentar e proteger o valor organizacional, com independência e objetividade, fornecendo avaliação e com implementação nos procedimentos de assessoria baseadas em risco, no sentido de contribuir para o fortalecimento do sistema de controles internos e da governança do CFQ.

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2024.

Valconi Martins de Moura
Chefe da Auditoria Interna – CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Valconi Martins de Moura, Chefe de Auditoria**, em 28/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050191** e o código CRC **A1ED25DA**.

Referência: Processo nº 2800.00.00628.2024

SEI nº 0050191

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br